



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmeira das Missões
Gabinete do Prefeito

DECRETO EXECUTIVO Nº 029 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

PRORROGA A VIGÊNCIA DO PRAZO PARA O PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA DO IPTU DO EXERCÍCIO 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES-RS, FAZ SABER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, item IV da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1022/77 (Código Tributário Municipal).

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a vigência do prazo para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, relativo ao Exercício de 2020, **em parcela única** (à vista), até a data de **20 de março de 2020**, com desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor do imposto.

Art. 2º O prazo estabelecido para o pagamento parcelado do IPTU 2020 permanece inalterado, sendo:

Primeira parcela - vencimento em **09 de março de 2020**;
Segunda parcela - vencimento em **09 de abril de 2020**;
Terceira parcela - vencimento em **09 de maio de 2020**;
Quarta parcela - vencimento em **09 de junho de 2020**;
Quinta parcela - vencimento em **09 de julho de 2020**;
Sexta parcela - vencimento em **09 de agosto de 2020**;
Sétima parcela - vencimento em **09 de setembro de 2020**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES, EM 09 DE MARÇO DE 2020.


EDUARDO RUSSOMANO FREIRE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


ARIELE NOGUEIRA DA CUNHA
Secretária Municipal da Administração



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmeira das Missões
Gabinete do Prefeito

PROVA DE PUBLICAÇÃO DO ATO

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Decreto Executivo nº 029/2020, deste Poder Executivo, ficará afixado no mural deste órgão, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 09 de março de 2020.

Palmeira das Missões, 09 de março de 2020.

Alaunha
ARIELE NOGUEIRA DA CUNHA
Secretária Municipal da Administração